



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3988



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTEARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária e meia ao servidor **Adilson Ferreira de Campos**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Cambé – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica na Clínica CERVIN – Unidade Feminina.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 265, em 13 de janeiro às 7h e retorno ao Município no dia 14 de janeiro de 2026 às 19h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/1/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de janeiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3988



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTEARIA Nº 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

#### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede duas diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em evento no Palácio Iguaçu, com a presença do Governador do Estado, referente anúncio de programas para agricultura e estradas rurais, bem como em reunião na Secretaria de Saúde – SESA.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 25 de janeiro às 10h e retorno ao Município no dia 27 de janeiro de 2026, com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de janeiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3988



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para o curso: Gestão Responsável no 2º ano de mandato: PCA, inventários, patrimônio e cuidados em ano eleitoral, nos dias 27 á 30 de Janeiro de 2026 no Hotel Nacional Inn em Curitiba-PR. Andréia Strinta dos Santos Elias, Laise Deline Sperotto, Alvaro Rodrigues e Flavio Roberto Meotti

Justificativa: A necessidade da contratação decorre do fato da necessidade aprimoramento da gestão pública, envolvendo o planejamento e organização de serviços e gestão, tendo em vista que os gestores são responsáveis por executar a política de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito isonomia..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PRO	40.621.340/0001-54	11.560,00

Céu Azul, 23 de janeiro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal